

INDICAÇÃO N.

179/2023

O vereador WAGNER LOPESI, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, bem como a **Diretora Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, e ao **Sargento da Corporação do Corpo de Bombeiros de Santa Fé do Sul – SP - SENHOR LUIZ CÉSAR DE MENEZES RODRIGUES**, as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando a realização de um **curso nas escolas municipais, sobre orientação e prevenção de acidentes domésticos**.

**JUSTIFICATIVA:**

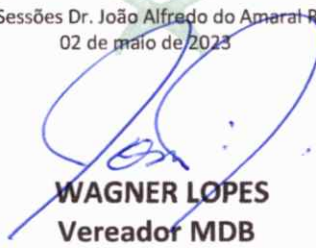
A indicação sobre a Prevenção de Acidentes Domésticos é sobre realizar um curso/treinamento com material informativo, apresentações em unidades escolares na última semana de junho, antes das férias escolares, para que a população tenha conhecimento de como prevenir e minimizar a ocorrência dos acidentes domésticos, diminuindo o índice de internações e fatalidades decorrentes deles.

A prevenção de acidentes domésticos deve ser objetivo de todos a todo momento. A prevenção é simples, já o tratamento é caro e doloroso. Disseminar boa informação, adequada, focada na criança e no adolescente fará com que se conheçam as causas dos acidentes domésticos, evitando-os.

Haja visto que, mesmo com todas as dicas preventivas e cuidado dos pais, é possível que acidentes ocorram, simples mudanças de comportamento podem contribuir, e muito, para tornar o ambiente familiar, escolar e doméstico mais seguro e imune a acidentes que, na grande maioria das vezes, vitimam crianças e adolescentes. Por isso, é fundamental trazer informações importantes caso algum imprevisto aconteça e seja necessário prestar os primeiros socorros, que incluem engasgos, asfixia, queimaduras de até terceiro grau, intoxicação, escoriações, fraturas, hemorragias, desmaios, convulsões, ataques por animais peçonhentos e choque elétrico.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
02 de maio de 2023

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
09 / 05 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

02 MAIO 2023

 PROT. Nº294

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)